



DECRETO NÚMERO 7677 DE 1º DE JULHO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO
DE VERBAS DO ORÇAMENTO
VIGENTE.**

FLAVIA CÔMITTE NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações administrativas;

Considerando que os custos fixos são prioridade para o andamento da Administração;

Considerando o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Municipal nº 4291 de 06 de agosto de 2020, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021;

Considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 4337 de 03 de dezembro de 2020, que trata da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021;

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 4031 de 31 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ubatuba para o quadriênio de 2018 a 2021;

DECRETA

Art. 1º Ficam **SUPLEMENTADAS** por **Transposição, Remanejamento ou Transferências** as seguintes dotações do orçamento vigente no valor global de R\$ 993.533,95 (Novecentos e noventa e três mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos).

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementação
51	Secretaria Mun. de Comunicação	01.04.04.131.0011.2.004.339039.01.1100000	R\$ 51.000,00
145	Fundo Mun. Manut. Corpo de Bombeiros	02.05.06.182.0007.2.001.339030.01.1100000	R\$ 21.000,00
154	Fundo Mun. Manut. Corpo de Bombeiros	02.05.06.182.0007.2.007.319016.01.1100000	R\$ 6.177,00
333	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0016.2.048.339039.01.2120000	R\$ 503,00
340	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.361.0016.2.046.319013.02.2610000	R\$ 75.662,00
343	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.361.0016.2.050.319011.02.2620000	R\$ 91.285,00
346	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.361.0016.2.050.319113.02.2620000	R\$ 12.500,00
357	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0016.2.050.319011.02.2730000	R\$ 236.611,00
358	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0016.2.050.319011.02.2740000	R\$ 190.730,00
363	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0016.2.050.319113.02.2730000	R\$ 35.713,00
364	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.365.0016.2.050.319113.02.2740000	R\$ 29.115,00
394	Adm. Regional Sul	07.02.15.452.0018.2.007.319016.01.1100000	R\$ 1.955,00
395	Adm. Regional Sul	07.02.15.452.0018.2.007.319113.01.1100000	R\$ 1.795,00
396	Adm. Regional Sul	07.02.15.452.0018.2.007.339197.01.1100000	R\$ 552,00
409	Adm. Regional Norte	07.03.15.452.0018.2.007.339197.01.1100000	R\$ 104,00
562	Secretaria Mun. de Assit. Social	10.02.08.243.0017.2.039.335043.01.5100000	R\$ 22.417,52
571	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0022.1.019.449051.05.3010000	R\$ 103.300,00
608	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.302.0022.2.001.339030.05.3020000	R\$ 10.970,18
610	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.302.0022.2.001.339039.05.3020000	R\$ 4.412,25
624	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.305.0022.1.018.449052.01.3030000	R\$ 1.578,00
685	Secretaria Mun. de Turismo	13.01.23.695.0012.2.020.339039.01.1100000	R\$ 11.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Dec. 7677/2021

Fls 02/02

701	Secretaria Mun. de Meio Ambiente	14.01.18.541.0015.2.007.339197.01.1100000	R\$ 1.416,00
712	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0021.0.006.319091.01.1100000	R\$ 11.964,00
713	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0021.0.006.339039.01.0000000	R\$ 1.935,00
714	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0021.0.006.339091.01.1100000	R\$ 7.000,00
715	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0021.0.006.339093.01.1100000	R\$ 1.260,00
721	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0021.0.006.339093.05.0000000	R\$ 47.255,00
806	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0016.2.047.335043.01.2200000	R\$ 13.824,00
Total			R\$ 993.533,95

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura das suplementações de que trata o art. 1º do presente Decreto, dar-se-á por anulação de recursos orçamentarias conforme o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, inciso IV, do artigo 26 da Lei Municipal nº 4291 de 06 de agosto de 2020 e artigo 9º da Lei Municipal 4337 de 03 de dezembro de 2020.

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Anulação
44	Secretaria Mun. de Comunicação	01.04.04.131.0011.2.001.339030.01.1100000	R\$ 10.000,00
46	Secretaria Mun. de Comunicação	01.04.04.131.0011.2.001.339039.01.1100000	R\$ 41.000,00
74	Secretaria Mun. de Segur. Púb. e Def. Social	02.01.06.181.0007.2.001.339039.01.1100000	R\$ 24.177,00
149	Fundo Mun. Manut. Corpo de Bombeiros	02.05.06.182.0007.2.001.449052.01.1100000	R\$ 1.000,00
150	Fundo Mun. Manut. Corpo de Bombeiros	02.05.06.182.0007.2.002.339030.01.1100000	R\$ 1.000,00
151	Fundo Mun. Manut. Corpo de Bombeiros	02.05.06.182.0007.2.002.339039.01.1100000	R\$ 1.000,00
269	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0016.2.048.339030.01.2200000	R\$ 13.824,00
385	Adm. Regional Sul	07.02.15.452.0018.2.001.339030.01.1100000	R\$ 4.302,00
406	Adm. Regional Norte	07.03.15.452.0018.2.007.319013.01.1100000	R\$ 104,00
567	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0022.1.018.449052.02.0000000	R\$ 1.578,00
570	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0022.1.019.449051.02.0000000	R\$ 1.908,00
573	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0022.2.001.339030.01.3010000	R\$ 13.474,43
688	Secretaria Mun. de Turismo	13.01.23.695.0012.2.021.339039.01.1100000	R\$ 11.500,00
697	Secretaria Mun. de Meio Ambiente	14.01.18.541.0015.2.007.319011.01.1100000	R\$ 1.416,00
724	Encargos Gerais do Município	16.01.28.843.0021.0.005.329021.01.1100000	R\$ 3.195,00
731	Encargos Gerais do Município	16.01.99.999.0021.9.999.999999.01.1100000	R\$ 66.219,00
734	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0018.1.006.449051.05.0000000	R\$ 797.333,52
811	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0016.2.058.339039.01.2130000	R\$ 503,00
Total			R\$ 993.533,95

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2021.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 1º de julho de 2021.

FLAVIA CÔMITTE NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

ACG/SMFP/saai